



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
ADITIVO 001/2024

A Prefeitura Municipal de BELO JARDIM - PE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital 001/2024 do concurso público conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Interno nº PI2400712 do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o cronograma das atividades, passando a ter o período de inscrições até o dia **09 de junho de 2024**:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
<b>Período de inscrição</b>	<b>09 de maio a 09 junho de 2024</b>
<b>Local de inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
<b>Solicitação de isenção</b>	09 e 10 de maio de 2024
<b>Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	22 de maio de 2024
<b>Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	23 e 24 de maio de 2024
<b>Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição</b>	31 de maio de 2024
<b>Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</b>	09 de maio a 09 junho de 2024
<b>Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</b>	12 de junho de 2024
<b>Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado</b>	13 e 14 de junho de 2024
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</b>	19 de junho de 2024
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>18 de agosto de 2024</b>



	<p><b>Manhã:</b> Médio</p> <p><b>Tarde:</b> Superior e Fundamental completo e incompleto</p>
<i>Demais datas inalteradas</i>	[...]

**Art. 2º.** – Fica incluído no CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS item 8.1, 8.2 e 8.3 e retificado o item 9, exclui-se a exigência da carteira de trabalho:

8. *A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.*
- 8.1. *Nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997, lei das eleições, só haverá nomeação no período de 90 dias que antecedem o pleito e até a posse dos eleitos, no caso deste concurso homologado até o início do referido prazo.*
- 8.2. *Para a nomeação será enviado e-mail para o endereço eletrônico do candidato fornecido no ato da inscrição.*
- 8.3. *No Edital de convocação para nomeação estabelecerá o prazo para comparecimento de 30 dias após a publicação, em caso do não cumprimento os candidatos serão considerados desclassificados e cederão a vaga para o próximo candidato classificado.*

9. *Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de BELO JARDIM, no ato da posse, para a posse no cargo público efetivo:*

<b>DOCUMENTOS</b>
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
[...]

**Art. 3º.** – Fica retificado o CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS o item 16.1, conforme a seguir:

16.1. *O candidato poderá solicitar atualizações cadastrais via e-mail contato@consulpam.com.br até a homologação do concurso, e/ou mediante solicitação formal junto ao recursos humanos da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, após a homologação até o prazo de validade do certame.*

**Art. 4º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital nº 001/2024.

BELO JARDIM/PE, 16 de maio de 2024

**Gilvandro Estrela de Oliveira**  
Prefeito